



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 632, DE 05 DE JULHO DE 2024

Remove o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Prefeitura Universitária.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.009343/2024-50, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 10/07/2024, o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, Siape 2141146, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Prefeitura Universitária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 632/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 119, de 10 de Julho de 2024.